

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM
_____/2025, que dispõe sobre a
confeção de distintivos do Brasão de
Armas do Município de Santo André
para serem conferidos às autoridades e
visitas ilustres.

A Câmara Municipal de Santo André aprova:

Art. 1º A Mesa desta Câmara Municipal fica autorizada a confeccionar distintivos do Brasão de Armas do Município de Santo André.

Parágrafo Único – Os distintivos mencionados neste artigo serão conferidos, oportunamente e a critério da Presidência e dos Vereadores, às autoridades e pessoas ilustres em visita ou homenageadas nesta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de abril de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a aquisição de distintivos personalizados para a Câmara Municipal de Santo André. Os distintivos serão utilizados para reforçar a identidade da Câmara, sendo distribuídos a autoridades, visitas ilustres e homenageados em Sessões Solenes, conferindo um caráter de distinção e solenidade aos eventos.

Os distintivos, além de serem um símbolo da representatividade dos parlamentares, contribuirão para a divulgação da cidade em diferentes eventos e reuniões, valorizando a cultura local e fortalecendo o vínculo entre a Câmara Municipal de Santo André e a comunidade.

Diante do exposto, solicito a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta.

